



MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios de Mato Grosso -AMM

Edição nº: 3.876

Páginas: _____ à _____

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL "ROSA PEREIRA CAMPOS"

EM 14/12/2021 LEI MUNICIPAL Nº 1.158, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cristiane Rostain
ENCARREGADO DE GABINETE

“Revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.047 de 12 de março de 2019, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada integralmente a LEI MUNICIPAL Nº 1.047 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, **Gabinete do Prefeito**, em Itiquira/MT em 02 de dezembro de 2021.


FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL